



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 017/2012

**EMENTA:** Aprova criação da disciplina intitulada: “ETNO-ECOLOGIA APLICADA A AMBIENTES FLORESTAIS”, como eletiva, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008466/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “ETNOECOLOGIA APLICADA A AMBIENTES FLORESTAIS”, e incorporação da mesma no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como eletiva, a ser ofertada pelo Departamento de Biologia desta Universidade, cujo Programa de Disciplina encontra-se em anexo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2012.

**PROF. REGINALDO BARROS**  
= VICE-PRESIDENTE =